



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Comissão: JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei n. 46/2017, do Executivo, que aprova o Plano de Contingência para as Arboviroses do Município de Palmital.

VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno, bem como obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 25 de outubro de 2017.


Francisco de Souza
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

Projeto de Lei n. 46/2017, do Executivo, que aprova o Plano de Contingência para as Arboviroses do Município de Palmital.

Os membros da Comissão de JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 20/2017.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 26 de outubro de 2017.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora